

PORTARIA Nº 21/2025-SEASIC
De 07 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 19 e art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977;

Considerando a necessidade de constituir Comissão para monitoramento e avaliação de Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC);

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão para monitoramento e avaliação de Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Estadual nº 30.874/2017, com a seguinte composição:

- I - Jehnnyfe Acioli Santos Silva, CPF nº XXX.945.255-XX (Presidente);
- II - Débora Regina Nascimento Oliveira, CPF nº XXX. 283.635-XX (Membro);
- III - Dandara Tourinho Maciel, CPF nº XXX.284.103-XX (Membro);
- IV - Danielle Melo Correia Silva, CPF nº. XXX.137.935-XX (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 7 de março de 2025.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretário(a) de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania